



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 07 de março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 079/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Justificativa: O centro será um lugar de referência em tratamento do pessoal que sofre com transtornos mentais sem a necessidade de internação do paciente. O CAPS vai dignificar o atendimento aos que tem algum tipo de dependência química ou que afeta o seu equilíbrio mental.

LIDO NO EXPEDIENTE
Cordialmente,
SESSÃO DO 12/03/2018
[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
Fabiano Morfele
VEREADOR

APROVADO
EM 12/03/2018 Votação
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário